



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410- Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife - Pernambuco.

2003 **REQUERIMENTO** Nº 1444

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Sr. Secretário de Serviços Públicos, Dílson Peixoto, no sentido de determinar a realização de serviços de pavimentação, bem como a desobstrução de galerias da Rua Professora Lucy Álvares, no Bairro Roda de Fogo/Torrões.

JUSTIFICATIVA

Com este Requerimento, transmito aos que fazem o legislativo municipal o clamor de uma comunidade com louvável nível de organização, manifestado em exposição de motivos e abaixo-assinado.

Sabemos todos nós a urgência no atendimento de ações básicas para a melhoria da qualidade de vida da população do Recife, em particular de áreas ainda carentes de pavimentação e saneamento, como é o caso dos moradores da Rua Professora Lucy Álvares. Buracos e água suja empossada são motivos de desconforto e insalubridade, contra o que tem que agir o poder público. A comunidade expõe com clareza e simplicidade a necessidade de intervenção urgente naquela área e pede que este Poder Legislativo se faça sua voz junto ao Executivo Municipal.

Da aprovação deste, dê-se conhecimento à Sra. Elindalva Maria de Carvalho, Rua Professora Lucy Álvares, nº 245, Roda de Fogo/Torrões, Recife-PE, CEP: 50660-100; Sra. Dulcineia Tomé da Silva, Rua Professora Lucy Álvares, nº 234, Roda de Fogo/Torrões, Recife-PE, CEP: 50660-100; Ana Maria Tomé Dantas, Rua Professora Lucy Álvares, nº 225, Roda de Fogo/Torrões, Recife-PE, CEP: 50660-100.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 12 de agosto de 2003.


Waldemar Borges
Vereador - PPS



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410- Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife - Pernambuco.

2003

REQUERIMENTO

Nº

7745

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Sr. Secretário de Serviços Públicos, Dílson Peixoto, no sentido de determinar a realização de serviços de pavimentação na Rua Zeferino Pinho, Imbiribeira.

JUSTIFICATIVA

Um dos mais recorrentes clamores de grande parte da população de nossa cidade, particularmente os moradores de áreas periféricas, é a falta de pavimentação, gerando todas as condições de agravamento da qualidade de vida da comunidade.

Na ausência de paralelepípedo ou do asfalto, formam-se crateras que dificultam a circulação e se tornam viveiros de insetos responsáveis pela natureza endêmica de muitas doenças que atormentam principalmente os mais pobres.

Além disso, é de se destacar uma das grandes anomalias urbanas do Recife, que é a existência formal, na Prefeitura, de pavimento onde não existe. Esse é o caso da Rua Zeferino Pinho, na Imbiribeira, apenas parcialmente atendida pelo poder público municipal, pelo que invocamos o empenho do Sr. Secretário de Serviços Públicos no sentido de atender ao justo pedido dos moradores daquela rua.

Da aprovação deste, dê-se conhecimento ao Dr. Dílson Peixoto, Secretário de Serviços Públicos da Cidade do Recife, e ao Sr. João Antônio Ferreira Lima Batista, na Rua Zeferino Pinho, 836, Imbiribeira, Recife.


WALDEMAR BORGES
Vereador